



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 27
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE
EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, com fundamento no artigo 290, II, letra “a” do Regimento Interno, baixa a seguinte:

PORTARIA:-

Art. 1º - Concede férias, na forma do artigo 290, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, ao servidor público **Anderson de Abreu Alves** do emprego permanente de auxiliar de serviços gerais da Câmara Municipal de Iguape, no período compreendido entre os dias 15/02/2022 a 16/03/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE